



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**PROJETO DE LEI 189/2024** - Altera a Lei Municipal nº 1.102 de 11 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de Itapeva, bem como a Lei Municipal nº 2.090 de 29 de dezembro de 2003, que estabelece as alíquotas para o pagamento do ISSQN para alterar o prazo para recolhimento do ISSQN e a sua alíquota referente aos planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

### **EMENDA Nº 1/2024** - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Art. 1º** Fica substituído o artigo 2º do Projeto de Lei 189/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Fica inserido o artigo 4º-A. na Lei Municipal nº 2.090/2003, vigorando com a seguinte redação:

Art. 4º-A. A alíquota da atividade prevista no item 4.23 da Lista de Serviços/Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza poderá chegar a 3%, mediante demonstração de crescimento de faturamento, não sendo inferior ao que os Planos de Saúde pagam atualmente. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de dezembro de 2024.

<b>PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS</b> PRESIDENTE	
<b>ROBSON EUCLEBER LEITE</b> MEMBRO	<b>CÉLIO CESAR ROSA ENGUE</b> MEMBRO
<b>LAERCIO LOPES</b> MEMBRO	